

PORTARIA ICEPI Nº 002-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga em sua totalidade a Portaria ICEPi nº 016-R.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR em sua totalidade a Portaria ICEPi Nº 016-R, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 04 de dezembro de 2020, referente à instituição do Núcleo de Qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de janeiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral ICEPI

Protocolo 804061